



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 216/P

de 3 de setembro de 2012

- 1 - Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, a partir do dia 03 de setembro de 2012, a "Casa Solidária das Artes e Ofícios" passe a depender diretamente da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, dra. Maria Elizabete Caniço Castelo Cunha Filipe;--
- 2 - Publicite-se.-----

Santarém, edifício dos Paços do Município, 03 de setembro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves